



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

PROJETO DE LEI Nº 29 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTÓCOLO Nº	559
DATA	13 FEV 2025
HORA:	10:32
<i>Caio Sabio</i>	
Carimbo / Assinatura	

CRIA O "DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA E A SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRISTA E DO CAPOEIRISTA" DE GURUPI-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeitura Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Gurupi-TO o "Dia Municipal da Capoeira", a ser comemorado anualmente no dia 8 de dezembro, data alusiva ao trabalho de capoeira promovido e homenageado pelos relevantes serviços prestado por parte do Mestre Navalha como professor de capoeira na cidade de Gurupi-TO.

Art. 2º Fica instituída a "Semana Municipal da Capoeirista e do Capoeirista", a ser realizada na semana em que recair o Dia da Capoeira, com o objetivo de promover a valorização e a divulgação da capoeira, por meio de ações culturais, educativas e sociais, como rodas de capoeira, oficinas, palestras e apresentações artísticas em espaços públicos e privados.

Art. 3º As comemorações previstas nesta Lei deverão contar com a participação ativa dos grupos de capoeira de Gurupi, em diálogo com a Secretaria de Cultura e Turismo e outras instâncias do poder público, assegurando-se a representatividade das mestras e dos mestres, contramestres, contramestras, professoras, professores e praticantes de capoeira do município.

Art. 4º As ações comemorativas previstas nesta Lei deverão destacar a relevância histórica, social e cultural da capoeira,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca valorizar a contribuição da capoeira para Gurupi, fortalecendo sua identidade como patrimônio cultural brasileiro e mundial.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de
2025.

VEREADOR RODRIGO FERREIRA

P. PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

JUSTIFICATIVA

Desde 2014, a capoeira é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Essa manifestação cultural brasileira integra arte marcial, dança, música e esporte, sendo um símbolo da resistência e da cultura afro-brasileira.

Criada no Brasil colonial, a capoeira tem raízes profundas na luta e sobrevivência dos povos africanos escravizados, que a desenvolveram como forma de resistência à opressão. Apesar de historicamente reprimida, a capoeira foi legitimada como um patrimônio cultural e se tornou uma ferramenta de inclusão social, promoção da igualdade racial e preservação da história e cultura afro-brasileiras.

A história da capoeira em Joinville remonta ao trabalho pioneiro de Mauro Barreto Dutra, o Mestre Sinhozinho, que iniciou oficialmente a prática da capoeira na cidade no dia 5 de março de 1984.

Destaca-se a importância de criar um marco simbólico para a capoeira em Gurupi-TO, valorizando sua relevância histórica e cultural na cidade. A escolha do dia 8 de dezembro reforça o vínculo da comunidade com a história local e homenageia o trabalho de um dos pioneiros o Mestre Navalha, propulsor e disseminador da cultura no município.

Além disso, a inclusão de uma Semana Municipal da Capoeirista e do Capoeirista permite ações educativas e culturais que promovem a inclusão, o respeito à diversidade e a conscientização sobre o papel transformador da capoeira na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR
**RODRIGO
FERREIRA**
Trabalho, Força e Determinação!

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca valorizar a contribuição da capoeira para Gurupi, fortalecendo sua identidade como patrimônio cultural brasileiro e mundial.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de
2025.


VEREADOR RODRIGO FERREIRA
P. PROGRESSISTAS